



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 0192957/2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SEGURO PREDIAL	
NOME DO SERVIÇO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os edifícios abaixo descritos, bem como para os seus conteúdos, compreendendo os equipamentos eletroeletrônicos e móveis.
ÁREA DEMANDANTE:	CMP/SAO
E-MAIL DO DEMANDANTE:	cmp@tre-mt.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	(65) 3362-8004

INTRODUÇÃO

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de realizar os serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os edifícios abaixo descritos, bem como para os seus conteúdos, compreendendo os equipamentos eletroeletrônicos e móveis mencionados neste estudo.

•

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se contra eventuais danos causados por sinistros, cujos prejuízos possam causar enorme dispêndio ao erário, conferindo, assim, maior segurança ao patrimônio do TRE/MT.

•

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - GARANTIA PRINCIPAL:

- Contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, no valor de **R\$ 75.249.101,23 (setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil cento e um reais e vinte e três centavos)**.

2 - GARANTIAS COMPLEMENTARES:

- Contra DANOS ELÉTRICOS, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**;
- Contra VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**;
- Contra QUEBRA DE VIDROS, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**;
- RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquia, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionados:

COBERTURA	FRANQUIAS
Danos elétricos	10% do valor dos prejuízos apurados - mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais)
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça	10% do valor dos prejuízos apurados - mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais)
Quebra de vidros	10% do valor dos prejuízos apurados - mínimo de R\$ 100,00 (cem reais)
Incêndio	Não se aplica
Responsabilidade civil	Não se aplica

Os demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

• **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os imóveis e móveis a serem segurados, com seus respectivos conteúdos, estão relacionados no quadro demonstrativo e descrições abaixo, correspondendo aos seguintes valores:

ITEM	BEM	LOCALIZAÇÃO	VALOR A SER SEGURO (R\$)
01	Prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e Anexos (IMÓVEL 1)	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, Cuiabá -MT, CEP: 78050-908.	41.911.995,43
02	Prédio – Casa da Democracia (IMÓVEL 2)		9.337.105,80
04	Usina Fotovoltaica pra demanda de geração de 1.1 MWp (+10%) GridTie, com conexão (on-grid) diretamente à rede de distribuição da Energisa. Sistema composto por 3.215 (três mil duzentos e quinze) painéis fotovoltaicos.		6.000.000,00
05	Equipamentos eletroeletrônicos e móveis localizados nos prédios sede e Anexos – TRE/MT e Casa da Democracia (CONTEÚDOS)		18.000.000,00

• **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A pesquisa de mercado será realizada pela Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP.

A contratação do serviço de seguro é a solução mais adequada para resguardar o ativo do TRE/MT de possíveis danos causados ao seu patrimônio.

- **ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Será realizada pela Seção de Gerenciamento de Compras – SGC/CMP, de acordo com os preços referenciais.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os edifícios Sede/Anexo, Casa da Democracia e os equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário localizados nos respectivos prédios.

- **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Apesar da previsão legal - *"os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (§ 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993)"*, a regra não se aplica à presente demanda.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda.

- **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os Estudos Preliminares demonstraram que o serviço objeto dessa contratação é fundamental para garantia do patrimônio imóvel e móvel do TRE/MT, a vista disso, a contratação pretendida se mostra possível e necessária, e, consequentemente, a sua contratação se declara viável.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos da contratação, apontados no mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A não contratação acarreta prejuízos para a instituição.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Sobrepçoço apresentado pelas empresas consultadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
As eleições que acontecerá à mais ou menos 80 (oitenta) dias e um acordo securitário para proteção do patrimônio do TRE/MT, para esse período, é essencial para a segurança do processo eleitoral.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro (a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável

A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Unidade Requisitante e Pregoeiro.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 02 e 03
	MÉDIA			RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			

Coordenadoria de Material e Patrimônio, em 28 de agosto de 2020.

JOSÉ PEDRO DE BARROS
Coordenador da CMP



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 28/08/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0192957** e o código CRC **110300B6**.

